



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 44/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Resolução nº 04/15 do CMS que cria a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos prevista na Lei Federal nº. 8080/1990, com a seguinte composição **como consta em ata;**

- Dionísio Fonsatto – Segmento Usuário.
- Jorge Luis Freitas Vasconcelos – Segmento Usuário.
- Maria Inês Spinelli Arantes – Trabalhador.
- Valdir Roberto Furlan – Gestor Trabalhador.

São José do Rio Preto, 15 de Julho de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde